

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 59/2025

Lei Orçamentária Anual (LOA), estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º – Fica criada a Emenda Impositiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 59/2025, financiada com recursos consignados na dotação orçamentária destinada às emendas parlamentares individuais, nos termos do art. 132 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º – Fica destinado para a Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo o valor de R\$ 63.028,09 (sessenta e três mil e vinte e oito reais e nove centavos) para ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 132, §§ 2º e 9º, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º- Fica destinado para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 132, §§ 2º e 9º, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º – Fica destinado para a Associação de Terapias e Reabilitação – ANTERAP o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 132, §§ 2º e 9º, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º – Fica destinado para o Conselho Tutelar de Carmópolis de Minas o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custeio e apoio ao funcionamento do órgão.

Art. 6º – Fica destinado para a causa animal do Município de Carmópolis de Minas o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ações de proteção e bem-estar animal.

Art. 7º – Fica destinado para a Vila Vicentina, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custeio e manutenção das atividades assistenciais.

Art. 8º – Fica destinado para a Fonte Matriz o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforma e melhorias em suas instalações.

Art. 9º – Os recursos necessários para atendimento desta emenda serão alocados na unidade orçamentária específica criada em consonância com o art. 132 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 10 – Esta Emenda Parlamentar integra a Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2026.

Carmópolis de Minas, 31 de outubro de 2025.

Palmério Alex Castro Ferreira
Vereador